

**TC 026.398/2011-7****Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Determino, com fundamento no art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU, a restituição dos presentes autos à Secex/MA, para a renovação da audiência do Sr. Alcino Araujo Nascimento Filho, tendo em vista que a comunicação anterior foi enviada para endereço inexistente, conforme registrado no Aviso de Recebimento dos Correios à peça n. 57.

À Secex/MA, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 13 de junho de 2014.

**(Assinado Eletronicamente)**

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator